

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI CMJN Nº 619/2026

Declara cidadã joãoneivense a Sra. Milena Zucolotto

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais;

faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada cidadã joãoneivense a Sra. **Milena Zucolotto**, natural de Colatina-ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.

ERALDO FRANCISCO POLEZE
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI CMJN Nº 619/2026

DADOS DA HOMENAGEADA

MILENA ZUCOLOTTI

Nasceu no Município de Colatina-ES, em 25 de novembro de 1988.

Filha de José Edgarbe Zucolotto e Fernanda Baptista Zucolotto.

Mãe de Isabely.

Atua como analista administrativa na Mazolini Comércio de Café em Barra do Triunfo. Contribui para o desenvolvimento local sendo uma das organizadoras da feira Raízes da Barra.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 06 de março de 2026.

ERALDO FRANCISCO POLEZE

Vereador